## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015-PMJ CONVITE Nº 002/2015-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e o Sr. JUNIO CARLOS DE SOUZA.

DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de profissionais para atender aos Grupos de Convivência e Fortalecimentos de Vínculo da Assistência Social, pelo período de 05 (cinco)meses;

DO VALOR: Pela prestação dos serviços referente ao objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Item 002 pelo menor preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da administração sua prorrogação por igual período, conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 03 de setembro de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal CONTRATANTE

JUNIO CARLOS DE SOUZA CONTRATADO